



MUNICÍPIO DE LAGOÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 003/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Lagoão/RS**, no exercício de suas atribuições e considerando o Comunicado Oficial divulgado em 13/05/2024, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Após a análise do recurso interposto, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 002/2024, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Lagoão/RS**, para consulta pública.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova, **para ambos os cargos**, será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 30/06/2024 (DOMINGO)	
TURNOS: TARDE – HORÁRIO: às 14h30min	
LOCAL:	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO TOMÁS GARCIA DA COSTA , Avenida Thomás Costa, nº 342, Centro, no Município de Lagoão/RS.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h30min

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 2.1 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial** (via física e com foto), em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. Deverá portar, ainda:

- a) **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- b) **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.2.2. **Cumpra salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **01/07/2024**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos sites www.lagoao.rs.gov.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

4. **Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **02 a 04/07/2024**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Sala da Supervisão Escolar** (Avenida Manoel de Brito, nº 800, Bairro Centro, no Município de Lagoão/RS), no horário das **8h às 11h30min**.

5. **Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE LAGOÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 003/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

6. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **08/07/2024**, às **14h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

7. Considerando as disposições *supra*, o **Cronograma de Execução – Anexo VII** do Edital de Abertura das Inscrições, passa a constar conforme segue:

DATA	EVENTOS
07/06/2024	Homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário), e novo cronograma de execução
19/06/2024	Lista de inscrições canceladas e atualização da homologação definitiva das inscrições
30/06/2024	Aplicação da prova objetiva
01/07/2024	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
02 a 04/07/2024	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
15/07/2024	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
16 a 18/07/2024	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva e vista do cartão de respostas – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
26/07/2024	Resultado definitivo da prova objetiva e demais disposições
A definir	Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)
A definir	Classificação e homologação final

OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.

8. O **Concurso Público nº 001/2024** passa a constar com as disposições ora apresentadas, ratificadas todas as etapas já concluídas e os demais editais publicados e revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar as disposições ora apresentadas, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa**, nos termos do item 9 deste edital.

9. **Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa:** Os candidatos inscritos que **NÃO** tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas **DEVERÃO** acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período estabelecido no novo cronograma de **10 a 12/06/2024**, especificamente.

9.1. Após o término do período determinado no item 9, a **Objetiva Concursos** encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

9.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3. O **Município de Lagoão/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

9.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente **NÃO** querem mais participar do certame.

9.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

10. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Lagoão/RS, 07 de junho de 2024.

Cirano de Camargo,
Prefeito Municipal.

Sergio Guindani,
Secretário Municipal de Administração.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.